

## **CARTA DE REPÚDIO A ATOS DE RACISMO CONTRA POVOS INDÍGENAS DENTRO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA UFSC**

Nós, professores do Departamento de Nutrição e membros do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, vimos expressar o nosso repúdio e pesar frente a pronunciamento de cunho racista contra povos indígenas, recentemente veiculado no Facebook, de autoria de um graduando deste curso e de graduandos de outros cursos da UFSC.

A Constituição Federal de 1988 repudia o racismo e reconhece o Brasil como uma nação pluriétnica e multicultural, e aos povos indígenas como sujeitos de direito, aos quais se reconhece e garante o exercício de suas especificidades socioculturais. O pronunciamento se caracteriza como uma falta gravíssima e inadmissível, porque se dirige a um segmento da sociedade e desta Universidade historicamente vitimizado por atos de violência e discriminação de toda sorte.

O racismo é considerado crime pela Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 que define os crimes de preconceito de raça ou de cor. A Lei assim o define: **Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional** (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97).

Como docentes, temos o dever de formar cidadãos comprometidos com uma sociedade livre de iniquidades, e entendemos que atitudes como estas constituem violações constitucionais e uma afronta aos valores de uma sociedade humanista e Igualitária com os quais não podemos compactuar.

Desta forma, reiteramos o nosso profundo repúdio ao ocorrido. Lutaremos para que estes atos não ecoem em nosso Curso, de forma a que não encontrem respaldo na Universidade e, conseqüentemente, na sociedade.

**Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição e Departamento de Nutrição**